



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3465/2012 - CEPE, de 02 de julho de 2012.

CRIA A LINHA DE PESQUISA “GESTÃO DE TI PARA A SAÚDE”, NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA - MPCOMP.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12237145-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Linha de Pesquisa “**GESTÃO DE TI PARA A SAÚDE**” no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada – MPCOMP, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor